

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES**

CONFERÊNCIA NACIONAL  
DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES  
*Minha história, minha política, a gente faz as mudanças*

**RELATÓRIO FINAL DA  
4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE  
POLÍTICAS  
PARA AS MULHERES**

# SUMÁRIO

Introdução

Apresentação

Abertura

Propostas Aprovadas

Moções Aprovadas

Carta das mulheres para o povo brasileiro

## **Atos Normativos**

---

- Decreto
- Portarias

Ficha Técnica

Documentos Anexos

- Programação
- Discurso de abertura da Presidenta Dilma Rousseff
- Regulamento Interno/Caderno de Propostas 2016
- Roteiros para Elaboração de Relatórios

# INTRODUÇÃO

A Presidenta da República, Dilma Rousseff, ao convocar a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos – e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, reafirma o compromisso do governo brasileiro de fortalecer a Política Nacional para as Mulheres.<sup>1</sup>

Ao apresentar o texto de referência da 4ª CNPM, a Secretária Especial Eleonora Menicucci destaca que a Conferência terá o objetivo de discutir as estratégias de fortalecimento das políticas para as mulheres e de democratização da participação das mulheres nas diversas esferas institucionais e federativas, tendo em perspectiva que os municípios e todas as unidades da Federação cumpram com sua missão constitucional de propiciar condições de autonomia e de qualidade de vida para as mulheres por meio das políticas públicas.

Segundo a Secretária Menicucci, o desafio da 4ª CNPM é debater amplamente *“Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres”*, considerando o aprofundamento da democracia para assegurar a continuidade e a consolidação das políticas exitosas que colocaram o Brasil em um patamar superior de desenvolvimento econômico, político e humano. A partir de um esforço conjunto, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e os movimentos feministas e de mulheres têm buscado reverter as desigualdades e transformar as demandas e necessidades em políticas públicas visando a ampliação dos direitos das mulheres. Neste contexto, um importante marco é a institucionalização das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, realizadas em 2004, 2007 e 2011, com a elaboração dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres delas resultantes.

---

<sup>1</sup> A convocação da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres foi realizada por meio do Decreto Presidencial de 30 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 31/03/2015, com a data de realização alterada por meio do Decreto de 3 de fevereiro de 2016 .

O processo de construção desta 4ª CNPM apoiou-se no caderno de Texto Base, elaborado por um conjunto de consultoras<sup>2</sup> e que teve o papel de aportar contribuições para os debates nas Conferências Estaduais e Nacional a partir de quatro Eixos Centrais:

- I. Contribuição dos Conselhos de Direitos da Mulher e dos Movimentos Feministas e de Mulheres para a efetivação da Igualdade de Direitos e Oportunidades: Avanços e Desafios.
- II. Estruturas Institucionais e Políticas Públicas Desenvolvidas para Mulheres no Âmbito Municipal, Estadual e Federal: Avanços e Desafios.
- III. Sistema Político com Participação das Mulheres e Igualdade: Recomendações
- IV. Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Subsídios e Recomendações.

---

<sup>2</sup> Agradecemos às consultoras Lourdes Maria Bandeira, Hildete Pereira de Melo e Nalu Faria e também às conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher Maria Betânia Ávila e Matilde Ribeiro, que integraram o grupo responsável pela redação do Texto Base da 4ª CNPM.

# APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório Final da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, debatido e aprovado por 2.214 delegadas provenientes dos 26 Estados e do Distrito Federal, representantes da sociedade civil e do campo governamental que debateram em profundidade os quatro Eixos Centrais da CNPM a partir de propostas formuladas nas Conferências Municipais e Estaduais realizadas em todo o País, de junho de 2015 a dezembro de 2015.

Ao longo de quase 12 meses, mais de 150 mil pessoas participaram de cerca de 1.350 conferências em mais de 2.500 municípios brasileiros, unindo-se no processo de mobilização e articulação nacional pelo fortalecimento, ampliação e consolidação da Política Nacional para as Mulheres que culminou na 4ª CNPM.

Entre os dias 10 e 13 de maio de 2016, o Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, foi espaço de intensos debates e reflexões sobre o tema “*Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres*”. Cerca de três mil participantes, entre delegadas/os e convidadas/os, debateram estratégias de fortalecimento das políticas para as mulheres e a democratização da participação das mulheres nas diversas esferas institucionais do País.

O presente documento final da 4ª CNPM foi construído a partir das 43 propostas debatidas e aprovadas nos Grupos de Trabalho e na Plenária Final.

Considerando o momento político crítico e complexo do país em que foi realizada a 4ª CNPM, é possível dizer que a tenacidade e a força expressas por todas as participantes na defesa do Estado de direito e da ampliação e consolidação das políticas públicas para as mulheres, a partir de propostas que contribuem para ampliar o desenvolvimento social, cultural, político, ambiental, humano e econômico, são um marco histórico de luta, resistência e defesa do aprofundamento da democracia no país.

As propostas debatidas e aprovadas na 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres constituem importantes diretrizes e desafios para o aprofundamento e efetivação da igualdade de direitos e oportunidades das mulheres brasileiras.

## **Números do Processo Preparatório à 4ª CNPM**

**154 mil** participantes em Conferências Livres, Municipais, Intermunicipais e Estaduais;

**1.354** Conferências Municipais e Intermunicipais com a participação de 2.500 municípios;

**26** Conferências Estaduais e uma Conferência no Distrital Federal;

**2.884** delegadas/os indicadas/os para a Conferência Nacional;

**6** Consultas Nacionais com mulheres transexuais, ciganas, com deficiências, indígenas, quilombolas e de religiões de matriz africana;

**444** Conselhos Estaduais e Municipais integraram a organização das Conferências;

**795** Organismos de Políticas para as Mulheres realizaram Conferências Municipais;

**27** Organismos Estaduais de Políticas para as Mulheres estiveram à frente da organização de Conferências Estaduais.

## **Números da 4ª CNPM**

**2.884** delegadas inscritas

**Total participantes 2.617**

**Total delegadas 2.214**

**Total de convidadas, observadoras, apoio e pesquisadoras 403**

**18** Grupos de Trabalho

**43** propostas aprovadas

**18** moções aprovadas

## Natureza de Representação na 4ª CNPM

NATUREZA DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL = 2.617
GOVERNO FEDERAL	215
GOVERNO ESTADUAL	197
GOVERNO MUNICIPAL	367
GOVERNAMENTAL	51
SOCIEDADE CIVIL	1.425
NÃO INFORMADA	362

## Rodas de Conversa

A programação da 4ª Conferência também contou com a realização de rodas de conversa promovidas por organizações da sociedade civil e órgãos do Executivo.

### 11 de maio de 2016 (quarta-feira)

#### *13h – Rodas de Conversa*

Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP):  
“Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres”;

Observatório da Mulher: “Zika e microcefalia e aborto”

Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde:  
“Preservativo feminino e proteção também é nossa”

MAMA (Organização de Mulheres da Amazônia): “Diálogos sobre a luta das mulheres da Amazônia”

Coordenação Educação e Cultura da SPM: “Prêmio Carmen Santos - Cinema de Mulheres - exibição dos vídeos ganhadores”

### 12 de maio de 2016 (quinta-feira)

#### *12h – Rodas de Conversa*

Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB: “Impacto da Marcha das Mulheres Negras no cenário brasileiro”

Rede Mulher e Mídia: “Mulher e Mídia”

Mulheres da Vila: “Autonomia Econômica das Mulheres a partir da Economia Solidária - organização e experiências vividas”

Ação Educativa: “Gênero e Educação - fortalecimento de uma agenda para as políticas educacionais”

Conselho Nacional de Saúde: “2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres”

Observatório dos Consórcios Públicos e Federalismo: “Políticas para as Mulheres desenvolvidas por consórcios públicos”

Coordenação Educação e Cultura da SPM: “Prêmio Carmen Santos - Cinema de Mulheres - exibição dos vídeos ganhadores”

## **Feira/Exposição**

A 4ª CNPM contou com um setor de Feira/Exposição que, no período de 10 a 12 de maio, disponibilizou dois tipos de equipamento: expositores para pessoas empreendedoras autônomas e estandes para cooperativas, entidades dos movimentos sociais de mulheres e feministas e órgãos públicos.

As pessoas e organizações participantes da Exposição da 4ª Conferência foram selecionadas a partir de prioridades estabelecidas pela Comissão Organizadora Nacional: organizações de mulheres; movimentos de mulheres e feministas; cooperativas e empreendimentos solidários; organizações mistas; e empreendedoras/es autônomas/os. As vagas foram preenchidas observando-se também as demandas regionais, a diversidade das mulheres e a data da solicitação de inscrição.

Participaram da Feira/Exposição da 4ª CNPM:

Sociedade Civil:

- 17 (dezessete) cooperativas de mulheres;
- 15 (quinze) organizações dos movimentos de mulheres, de mulheres negras, de mulheres indígenas e feministas;
- 4 (quatro) organizações do movimento sindical;
- 16 (dezesesseis) empreendedoras/es de economia solidária; e outros.

Representações do governo e outros:

- Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;
- Ministério da Saúde;
- Observatório de Gênero/SPM;
- Organismos Estaduais de Políticas para Mulheres;



- Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Pará;
- ONU Mulheres.

## ABERTURA

A Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, órgão responsável pela realização da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, deu as boas-vindas a todas as participantes e defendeu, em seu discurso que o tema da 4ª CNPM – *Mais Poder, Participação e Direitos para as Mulheres* – só será possível dentro de um ambiente democrático. “Este é um momento fundamental que consagra a mobilização das brasileiras por mais poder, mais direitos e mais participação -- e isso não se consegue sem um Estado democrático de Direito”, afirmou a Secretária Especial.

Em sua fala, Eleonora Menicucci destacou a importância do processo de construção da 4ª Conferência, que mobilizou cerca de 150 mil pessoas em mais de 2.500 municípios brasileiros, além de haver contado com consultas inéditas a mulheres com deficiência, ciganas, transexuais, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. “Estamos convictas da força e da luta das mulheres, nos mais diversos movimentos e organizações por todo o País”, completou.

“Esta conferência é fruto da garra e da coragem das mulheres. Daqui tiraremos vários encaminhamentos, com as demandas e prioridades para as mulheres brasileiras, e tenho certeza de que iremos lutar com valentia para implementá-las”. Eleonora Menicucci ressaltou ainda a importância do trabalho desenvolvido pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres ao longo dos últimos 13 anos para garantir os direitos das mulheres. “As ações da Secretaria são fundamentais para impulsionar, de forma definitiva, a construção de um Brasil mais justo, desenvolvido, participativo e de igualdade entre homens e mulheres”, afirmou.

***“A história ainda vai dizer quanto de violência contra a mulher, quanto de preconceito contra a mulher tem nesse processo de impeachment golpista”***

Em seu discurso na abertura da 4ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, a Presidenta Dilma Rousseff destacou por diversas vezes a garra e o poder de luta e de resistência das mulheres brasileiras na defesa de seus direitos. E afirmou que esse vigor será a garantia de que as políticas de gênero no Brasil não irão sofrer retrocesso.

“Nenhum fundamentalismo vai impedir que nossa perspectiva de gênero se afirme cada vez mais. Sabemos o quanto existe de misoginia, o quanto existe de machismo em algumas visões. Nós vamos reafirmar a nossa perspectiva de gênero. E eu tenho certeza de que uma conferência deste porte, deste tamanho, desta envergadura é, sem dúvida, uma das nossas mais importantes plataformas de luta”, destacou a Presidenta.

“Eu não poderia estar em um lugar melhor do que este. Um lugar em que eu sinto a energia de vocês, sinto o acolhimento de vocês e sinto essa imensa capacidade de luta, de resistência e a determinação das mulheres brasileiras”, disse a Presidenta Dilma Rousseff, declarando sentir-se fortalecida com o apoio, o entusiasmo e a resistência que vinham da plateia de delegadas da Conferência, que a todo momento manifestavam-se contrárias a qualquer retrocesso.

“A história ainda vai dizer quanto de violência contra a mulher, quanto de preconceito contra a mulher tem nesse processo de *impeachment* golpista. Nós sabemos que um dos componentes desse processo tem sempre uma base no fato de eu ser a primeira presidenta eleita pelo voto popular, a primeira presidenta eleita do Brasil”.

“Nós temos um lado, o nosso lado é o que garante que as mulheres hoje sejam aquelas que recebem o cartão do Bolsa Família, que dá prioridade à titularidade da mulher no Minha Casa, Minha Vida, que enfrenta a violência contra a mulher, que aprovou a Lei do Feminicídio. Nós somos aquelas que queremos a Casa da Mulher Brasileira porque queremos uma forma eficaz, efetiva, de garantir acolhimento, proteção às mulheres vítimas de violência. Nós queremos um País em que a intolerância, em que o preconceito não tenha espaço para crescer. Nós queremos um País em que sejamos cidadãos diferentes, porém não desiguais. É esse o país pelo qual todos nós lutamos”.

## **Autoridades presentes na cerimônia de Abertura da 4ª CNPM**

**Dilma Rousseff** – Presidenta da República;

**Eleonora Menicucci** – Secretária Especial de Políticas para as Mulheres;

**Nilma Lino Gomes** – Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

**Laís Abramo** – Diretora da Unidade de Direitos Humanos da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL;

**Luiza Carvalho** – Diretora Regional da ONU Mulheres para a América Latina e o Caribe;

**Nadine Gasman** – Representante da ONU Mulheres no Brasil;

**Luis Almagro** – Secretário Geral das Organizações dos Estados Americanos – OEA;

**Ministras de Estado** Isabela Teixeira – Meio Ambiente; Tereza Campello – Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

**Miriam Belchior** – Presidenta da Caixa Econômica;

**Rogério Sotilli** – Secretário Especial de Direitos Humanos;

**Ronaldo Barros** - Secretário Especial de Igualdade Racial;

**Ex-Ministras da Secretaria de Políticas para as Mulheres** - Emília Fernandes, Nilceia Freire e Iriny Lopes;

**Neuza Geralda Tito** - Coordenadora Executiva da 4ª CNPM

**Secretárias (os) Nacionais do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos:** Antonio Jose do Nascimento Ferreira; Aparecida Gonçalves; Jeferson Ferreira Lima; Maria Aparecida Chagas Ferreira; Maria do Carmo Godinho; Paulo Roberto Martins Maldos; Rosali Scalabrin;

**Creuza Maria Oliveira** – Presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas

**Senadoras** - Ângela Portela; Fátima Bezerra; Gleisi Hoffmann; Regina Sousa; Vanessa Grazziotin

**Deputadas/os Federais** - Alice Portugal; Ana Perugini; Benedita da Silva; Erika Kokay; Helder Salomão; Jandira Feghalli; Jô Moraes; Luciana Santos; Luizianne Lins; Margarida Salomão; Maria do Rosário; Moema Gramacho; Professora Marcivânia;

**Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher** - União de Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira; Alessandra da Costa Lunas; Alexandre Peña Ghisleni; Antônia da Silva Samir Ribeiro; Beatriz Cruz da Silva; Bruna Couto Rocha; Celia Hissae Watanabe; Chopelly Claudystton Pereira dos Santos; Claudia Pereira Dutra; Isis Tavares Neves; Ivânia Pereira da Silva Teles; Jeanete Assad Mazzeiro; Josanira Rosa Santos da Luz; Justina Inês Cima; Lourdes Andrade Simões; Lucia Helena Rincon Afonso; Luciana de Souza Ramos; Ludmila Maria Batista de Brito Ribeiro; M<sup>a</sup> do Rosário de Holanda Cunha Cardoso; Magaly de Carvalho Correa Marques; Mara Luzia Feltes; Maria Antonia Soares Salgado; Maria Aparecida Schumacher; Maria Betânia de Melo Ávila; Maria Esther de Albuquerque Vilela; Matilde Ribeiro; Rachel Moreno;

Roberta Freitas Lemos; Rosane da Silva; Rosimere Maria Vieira Teles; Sheila Regina Sabag Kostin; Silvana Brazeiro Conti; Silvana do Amaral Veríssimo; Sônia Maria Zerino da Silva – Conselheiras (o) do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

**PROPOSTAS APROVADAS NA  
4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLITICAS  
PARA AS MULHERES**

## Diretrizes

A fim de conferir visibilidade à diversidade das mulheres brasileiras, a Plenária Final da 4ª CNPM definiu que todas as expressões a seguir listadas devem ser consideradas quando se fizer referência às políticas para as mulheres:

*Negras, lésbicas, transexuais, bissexuais, quilombolas, indígenas, ciganas, em situações de rua, catadora de material reciclável, de periferia, com deficiência, portadora de doenças crônicas e patologias psicossomáticas, psiquiátricas e transtorno mental, em condição de drogadição, do campo, rurais, da floresta, das águas, ribeirinhas, das marés, faxinalenses, prostitutas, vítimas de escarpelamento, em situação prisional, surda/surdocega, geracional (meninas, adolescentes e idosas), matriz africana, vítimas de violência obstétrica, mulheres vivendo com HIV/AIDS, trabalhadoras domésticas, circenses, migrantes, marisqueiras, mulheres da cultura tradicional, pescadoras, quebradeiras de coco, parteiras tradicionais, mulheres de terreiro, mulheres imigrantes, da agricultura familiar, mulheres autônomas, associadas e cooperadas.*

Seguindo orientação geral da Plenária, o presente Relatório Final irá também:

- com relação à acessibilidade, considerar a acessibilidade linguística;
- com relação à violência de gênero, usar a expressão “mulheres em situação de violência”; e quando couber referência à garantia de direitos, reparação, indenização e punição, será usada a expressão ‘mulheres vítimas de violência’.

## **Eixo I – Contribuição dos Conselhos de Direitos da Mulher e dos Movimentos Feministas e de Mulheres para a efetivação da Igualdade de Direitos e Oportunidades**

### **Conselhos dos Direitos da Mulher**

1. Fortalecer o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher com divulgação de suas ações, de sua representação e realização de plenárias itinerantes nos estados, bem como contribuir para o fortalecimento dos Conselhos Estaduais, Municipais e DF dos Direitos da Mulher, garantindo maior articulação entre os conselhos.
2. Fomentar a criação de Conselhos dos Direitos da Mulher, com estrutura física e financeira, sendo os recursos financeiros previstos na LDO e na LOA e repassados através do Fundo dos Direitos das Mulheres, nos estados e municípios.
3. Editar instrumento normativo que determine o prazo para a posse dos Conselhos e oriente a sua construção de modo a respeitar a representação e participação da pluralidade de mulheres, incorporando as dimensões de classe, raça, etnia, geração, orientação sexual e identidades de gênero, mulheres com deficiência, rurais e urbanas.

### **Conferências de Políticas Públicas e Movimentos de Mulheres**

4. Garantir e promover ações que ampliem projetos, programas e serviços conquistados pelas organizações feministas e de mulheres: centros de referência e enfrentamento à violência contra as mulheres e suas especificidades (Deams, Creas, Caps, Cras e outros) – com profissionais qualificadas/os, atendimentos humanizados, acessibilidade comunicacional com intérprete de Libras e com melhores condições nas estruturas dos locais de atendimentos.
5. Garantir e ampliar ações para combater e transformar os paradigmas social, econômico, político e cultural que reafirmam a misoginia, opressão, machismo e discriminação racial, étnica e de orientação sexual.

### **Campanhas e Mídias**



6. Desenvolver campanha, através das redes sociais e mídias alternativas, para divulgar temas como: divisão igualitária do trabalho doméstico, enfrentamento à violência no meio virtual, combate à exploração e ao abuso sexual de meninas e mulheres, campanha contra o racismo, lesbofobia e ao preconceito de gênero, e combate ao feminicídio.
7. Implementar campanhas de inclusão para mulheres levando em conta sua diversidade.
8. Desenvolver debates e ações sobre a questão das mídias e meios de comunicação nos temas:
  - a) democratização da mídia e do exercício do direito de antena, controle social da mídia e da representação da imagem da mulher nos diversos meios (mídia impressa, rádio, TV e redes sociais);
  - b) orientação sobre o uso das redes sociais e riscos de exposição de seus dados pessoais e de sua imagem;
  - c) ampliação da divulgação, especialmente em mídias sociais, acerca dos direitos humanos e sociais das mulheres;
  - d) criar leis que garantam espaço gratuito nos meios de comunicação de massa para a divulgação dos direitos e denúncia da violência contra as mulheres.

## **EIXO II – Estruturas Institucionais e Políticas Públicas Desenvolvidas para Mulheres nos Âmbitos Municipal, Estadual e Federal: Avanços e Desafios**

### **Secretarias de Políticas para as Mulheres e Políticas Públicas**

9. Garantir e fortalecer a Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM, com status de Ministério e autonomia financeira e orçamentária, de forma a fomentar e subsidiar a implantação de políticas públicas para as mulheres, com serviços e equipamentos públicos de proteção e atendimento às mulheres em todas as Unidades Federativas e esferas de Governo.
10. Garantir e apoiar as secretarias de políticas públicas para as mulheres, e que forneçam serviços e equipamentos públicos de proteção e atendimento às mulheres em todas as Unidades Federativas e esferas de Governo.
11. Fortalecer as Políticas Públicas para as mulheres, garantindo a efetivação de um Pacto Nacional para os Direitos das Mulheres de fato e de direito, como obrigação dos Estados e municípios.
12. Ampliar as políticas públicas para o enfrentamento das desigualdades, enfatizando: o enfrentamento à violência contra as mulheres com base no gênero e diversidade entre as mulheres, através de redes articuladas por município, região (consórcios) e estados, resgatando e implantando os serviços especializados e setoriais previstos na Lei Maria da Penha e outras legislações (Violência Sexual, Notificação Obrigatória da Violência, Femicídio, Portarias do SUS).
13. Capacitar de forma contínua os profissionais do sistema de segurança pública, do SUS, do SUAS, da Educação, e as conselheiras para o à mulher.
14. Construir, fomentar e divulgar periodicamente indicadores sociodemográficos, quantitativos e qualitativos, sobre temas tais como

saúde, segurança pública, educação, assistência social levar em consideração a diversidade das mulheres. Fomentar a construção destes indicadores junto a órgãos censitários e de pesquisa tais como IBGE, IPEA e órgãos que coletam dados para os registros administrativos nos Estados.

15. Garantir no PPA, LDO e LOA a dotação orçamentária de, no mínimo, 1% nas três esferas de governo para fortalecer as políticas públicas para mulheres, garantindo a estruturação de órgãos gestores, programas e serviços.

16. Garantir no PPA, LDO e LOA previsão orçamentária da Secretaria de Políticas para as Mulheres para desenvolver políticas e ações para as mulheres negras, indígenas, quilombolas, matriz africana, ciganas, de comunidades e povos tradicionais, de terreiro, do campo, das águas, da floresta, lésbicas, transexuais, travestis, egressas do sistema prisional, com deficiência e mobilidade reduzida.

17. Garantir acessibilidade e material inclusivo a todas as mulheres com deficiência e mobilidade reduzida em toda a rede de atendimento à mulher em situação de violência e na assistência à saúde integral da mulher.

18. Garantir a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres levando em conta sua diversidade em públicas de saúde, de educação e da habitação, observando as suas especificidades.

19. Desburocratizar e democratizar mecanismos de comprovação e informação para fins de previdência social, acesso à tecnologia/informação para mulheres dos povos tradicionais, imigrantes e refugiados.

20. Garantir a regularização dos territórios dos povos indígenas e a titularização das terras em nome das mulheres de povos e comunidades tradicionais, e mulheres trabalhadoras rurais.

21. Exigir celeridade na demarcação das terras indígenas, quilombolas e regularização fundiária para povos indígenas e comunidades tradicionais para efetivação da reforma agrária, favorecendo o desenvolvimento sustentável, com justiça social de gênero, raça e etnia.

22. Assegurar os direitos das mulheres em todos os seus ciclos de vida, da infância à velhice, nos mais diversos setores: saúde, com ênfase nos direitos sexuais e reprodutivos, garantindo interrupção da gravidez nos casos previstos em Lei, educação, transporte, habitação e moradia, emprego, lazer, renda, segurança, saneamento básico e enfrentamento à violência e prevenção e promoção de programas e serviços específicos públicos e laicos de atendimento efetivo às usuárias de drogas lícitas e não lícitas e seus familiares.

## **EIXO III – Sistema Político com Participação das Mulheres e Igualdade: Recomendações**

### **Fortalecimento da Participação das Mulheres em Espaços de Poder e Decisão**

23. Criar e implementar um Programa Nacional de Capacitação e Formação Política para as mulheres com vistas a fomentar a ampliação e fortalecimento das mulheres nos espaços de poder e decisão, assegurando a formação política para as mulheres em suas comunidades, de forma inclusiva e sob responsabilidade dos movimentos sociais, partidos políticos e do Estado. Esta formação deve privilegiar abordagens sobre o empoderamento das mulheres.
24. Incorporar como princípio orientador que as campanhas por mais participação de mulheres na política devam sempre contemplar a diversidade de representações de raça, etnia, geração, orientação sexual, identidade de gênero, classe, religião, mulheres com deficiência, rurais, urbanas, migrantes, imigrantes, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais, de matrizes africanas e de terreiros, assentadas e na agricultura familiar.
25. Elaborar projetos e programas de caráter permanente que visem estimular a participação das mulheres em todas as instâncias partidárias, na gestão de políticas públicas em órgãos governamentais nas três esferas de governo, nos cargos de liderança, nas entidades representativas e de movimentos sociais, nos conselhos e associações comunitárias e populares – sempre considerando a diversidade das mulheres.
26. Promover a democratização e a regulamentação dos meios de comunicação, mídia e publicidade, criando mecanismos legais que combatam a disseminação de estereótipos e a representação negativa da mulher, e assim contribuir para uma cultura pautada na equidade de gênero e na diversidade.

27. Efetivar a obrigatoriedade de os partidos oferecerem formação política em todas as instâncias aos seus/suas filiados/as, em parceria com os TREs e o TSE, assegurando a perspectiva da diversidade tanto com relação ao público das políticas de formação partidárias como nos conteúdos formativos.

## **Paridade de Gênero, Campanhas e Financiamento Público de Campanhas**

28. Criar fóruns permanentes e suprapartidários de mulheres, com encontros itinerantes e sistêmicos, para a discussão de pautas para o enfrentamento das desigualdades de gênero, formação política e estímulo à presença e à participação ativa das mulheres em espaços de poder, observando-se os recortes racial, étnico, de gênero, de orientação sexual e identidade, territorial, deficiência e outros.

29. Ampliar para 50% os recursos do fundo partidário destinados à formação política de mulheres visando o fortalecimento de atividades como fóruns de debate permanente, seminários e outras ações de capacitação no âmbito partidário, com vistas à preparação de candidaturas.

30. Instituir, por meio da reforma eleitoral, o sistema de listas fechadas com alternância de gênero para a apresentação das candidaturas partidárias e de coligações, garantia de recursos específicos para as mulheres, cumprimento das cotas legais e paridade no uso dos horários eleitorais.

## **Mudanças no Sistema Político**

31. Exigir a criação de mecanismos regulatórios e efetiva fiscalização do TSE para dar efetividade à Lei nº 12.034/2009, que estabelece a obrigatoriedade dos partidos de preencherem 30% das candidaturas com mulheres, considerando a diversidade racial e étnica, para que os 50% do Fundo Partidário sejam efetivamente aplicados na formação política das mulheres, além

de cobrar do Judiciário mais rigor na fiscalização e aplicação do financiamento de campanhas femininas.

31. Garantir a efetivação das cotas partidárias e o quantitativo de 30% das cadeiras legislativas para o gênero feminino e aumentar em 5% a cada pleito eleitoral até atingir o mínimo de 50%, com a divisão igualitária entre homens e mulheres do fundo partidário e do tempo de propaganda eleitoral.

### **Paridade de Gênero nos Setores Público e Privado**

32. Garantir a criação de mecanismos de igualdade de cargos e salários para ambos os gêneros nas mesmas condições de trabalho nos níveis municipal, estadual e federal e no setor privado.

## **EIXO IV – Sistema Nacional de Políticas para Mulheres: Subsídios e Recomendações**

### **Formação e Princípios do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres**

33. Criar o Sistema Nacional de Políticas para Mulheres para impulsionar a proteção/atenção, integração, gestão e formulação das políticas públicas para as mulheres. O Sistema Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) será um pacto federativo entre a União, os Estados e os Municípios, definido por lei, que regule sua inserção e atuação nos âmbitos de governo, estabeleça seus princípios e diretrizes, determinando estruturas, regras de funcionamento e condições de transferência de recursos para garantir os direitos e o atendimento das mulheres e as diferentes formas de enfrentamento das desigualdades de gênero.

34. Condicionar a adesão ao SNPM por parte de Estados e Municípios à criação e fortalecimento de mecanismos como: Secretarias, Coordenadorias, Diretorias e Assessorias de Políticas para Mulheres que deverão apresentar os seus respectivos Planos de Políticas para as Mulheres.

35. Definir como princípios norteadores de todo o SNPM a universalidade, integralidade, gratuidade, equidade e transversalidade, levando em consideração especificidades e diversidade das mulheres, a intersetorialidade, regionalidade e localização dos entes federados constituintes.

36. Definir dotação orçamentária de no mínimo 1% de cada ente federado, visando garantir os recursos necessários, sejam eles humanos ou materiais, para a implantação das políticas para mulheres em todo o território nacional para dar efetividade a um Sistema Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM).

37. Definir e garantir critérios para integração de estados e municípios ao SNPM a partir de:



- a. Constituição, por meio de lei, do Conselho dos Direitos da Mulher;
- b. Aprovação de Planos de Políticas para Mulheres, garantindo sua inserção na lei orçamentária dos entes federados;
- c. Adesão ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
- d. Criação, implantação e fortalecimento dos Organismos de Políticas para Mulheres (secretarias coordenadoras, diretorias e assessorias de políticas para as mulheres) que deverão apresentar os seus respectivos planos de políticas para as mulheres.
- e. Criação de observatórios para construção do índice nacional de diferenças de gênero e raça e monitorar/mapear o funcionamento destes.

### **Fundo Nacional de Políticas para Mulheres**

- 38. Criar um Fundo Nacional de Políticas para as Mulheres, vinculado ao Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres, que deve reunir recursos de diferentes fontes com o objetivo de financiar as políticas, ações e atividades dirigidas às mulheres no país.
- 39. O Fundo Nacional deve ser constituído de modo que permita a transferência de recursos próprios para Estados, Municípios e Distrito Federal que aderirem ao Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres, e que respeitem a diversidade.
- 40. Considerar como origem de recursos para o Fundo Nacional as isenções fiscais, doações, quebra de fianças e multas, entre outras, a saber:
  - a. incentivos fiscais para empresas que contratem em seus quadros mulheres em situação de violência de todas as faixas etárias e mulheres com deficiência leve, moderada e severa, respeitando a proporcionalidade total de funcionários da empresa em um patamar de 10%, no mínimo;
  - b. repasse das isenções fiscais das multinacionais implantadas no Brasil;

- c. 10% da devolução dos duodécimos dos Poderes Legislativos: municipal, distrital e estadual e federal;
- d. 15% dos recursos advindos de valores não resgatados dos jogos da rede lotérica;
- e. 5% do valor obtido nas transações penais e Termos de Ajuste de Conduta (TAC) movidos pelo Ministério Público, nas três instâncias;
- f. recursos obtidos com a arrecadação de leilão de mercadorias apreendidas pela Polícia Federal;
- g. 5% do dinheiro repatriado nos casos de condenação por corrupção;
- h. 5% das multas de radares eletrônicos;
- i. 10% dos valores arbitrados para pagamento de fiança transitado e julgado;
- j. 10% dos recursos não resgatados do PIS, PASEP, FGTS e outros e 5% dos *royalties*;
- k. declaração de destinação de 3% do imposto de renda, principalmente se imposto de renda de mulheres.

41. Os recursos do Fundo Nacional de Políticas para Mulheres devem ser distribuídos mediante a aprovação de Planos de Políticas para Mulheres nas esferas federal, estaduais e municipais de governo e de acordo com critérios transparentes de prioridade para o repasse. Os Planos de Políticas para Mulheres precisam apresentar metas e indicadores específicos e serem elaborados e executados por Organismos de Políticas para Mulheres (OPM), dotados de recursos humanos e materiais, e em acordo com orientações dos Conselhos dos Direitos da Mulher, de composição paritária e poder deliberativo, e sugestões das Conferências das Mulheres, de caráter avaliador e propositivo, nas esferas da União, dos Estados, do DF e dos municípios.

42. Os Planos de Políticas para Mulheres devem contemplar a distribuição dos recursos do Fundo Nacional para políticas,

programas e atividades de enfrentamento à violência contra as mulheres, assistência social, saúde, habitação, educação/formação inicial e continuada, cultura, esporte, auxílio a mulheres microempendedoras e empreendimentos de economia solidária e/ou outras atividades econômicas, empoderamento e participação popular e política, abrangendo todas as esferas e especificidades raciais, étnicas, de orientação sexual, identidade de gênero, classe e geração, mulheres em situação de vulnerabilidade social, entre outras.

## **Propostas Temáticas Referendadas nos Grupos de Trabalho**

### **POLÍTICAS PÚBLICAS - TEMÁTICAS**

#### ***Enfrentamento à Violência Contra a Mulher***

1. Concretizar os projetos de construção da Casa da Mulher Brasileira em todas as capitais do país, visando, futuramente, a implantação nos municípios., incluindo serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres, com acolhimento, triagem; apoio psicossocial, delegacia, juizado, ministério público, defensoria pública, promoção de autonomia econômica, cuidado das crianças com brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes, com dotação orçamentária das três esferas de governo.
2. Aprimorar a proteção às mulheres em situação de violência e os mecanismos de rede que garantam e efetivem a aplicação da lei Maria da Penha, em especial o inciso III do artigo 12, quanto à concessão de medidas protetivas de urgência e seu efetivo cumprimento, fortalecendo a fiscalização pelo sistema de segurança e justiça, inclusive por meio de ferramentas como patrulha Maria da Penha, Botão do pânico, por meio de ações com Polícia Militar, Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Centro de Referência Especializado, contemplando a prisão automática nos casos de descumprimento de medida protetiva, atendimento multidisciplinar da vítima já no primeiro atendimento na delegacia de polícia, exigindo da(o) Delegada(o) de Polícia a solicitação da decretação de medidas protetivas de urgência, que serão enviadas em 24h, para conhecimento do Judiciário.

3. Garantir moradia popular para as mulheres chefe de família
4. Criar cotas de habitação para mulheres vítimas de violência
5. Garantir a expansão e implementação do Ligue 180 para a maioria dos municípios brasileiros e garantir acesso a todas as mulheres.
6. Facilitar acesso das mulheres ciganas nos Programas Sociais.
7. Implementar programas que fomentem indicadores socioeconômicos do perfil das mulheres vítimas de violência para subsidiar políticas públicas que assegurem a igualdades de gênero em sua diversidade e especificidades, rompendo com a lógica patriarcal.
8. Apoiar projetos para capacitação de profissionais da Rede de Atendimento à mulher em situação de violência, considerando as especificidades das Mulheres Rurais, Quilombolas, Matriz Africana, Ciganas, Indígenas, Mulheres Negras, Mulheres com Deficiência, Mulheres bissexuais, transexuais e lésbicas, Mulheres Idosas e Profissionais do Sexo.
9. Adequar a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio para a inclusão de proteção às mulheres transexuais.
10. Garantir firme posicionamento da SPM e dos demais Organismos de Políticas para as Mulheres contra o assassinato de mulheres transexuais e travestis enquanto violência de gênero.
11. Aprimorar, intensificar e descentralizar o atendimento das Unidades Móveis (ônibus e lanchas) do Programa Mulher Viver sem Violência, para garantir o acesso nas áreas rurais (ilhas, estradas) e demais localidades (ribeirinhas, urbanas) adequando à realidade Amazônica.
12. Criar protocolos de atendimento à mulher em situação de violência e a obrigatoriedade da presença de um intérprete durante o atendimento às mulheres indígenas. Todos os documentos e materiais escritos, incluindo a Lei Maria da Pena sejam transcritos nas respectivas línguas maternas dos povos tradicionais, facilitando o entendimento e a conscientização dentro das aldeias.
13. Ampliar os serviços de denúncia para as mulheres indígenas, povos e comunidade tradicionais, que não possuem cobertura telefônica, tais como radiofonia do Centro de Referência para efetivação da denúncia e orientação para encaminhamento da vítima a rede atendimento e combate as mulheres vítimas de violência.

14. Enfrentar a violência contra a mulher indígena, tanto dentro quanto fora de sua comunidade, fomentando o debate, de forma a aproximar as realidades, manter a cultura e a ancestralidade dos povos, fortalecer as novas gerações e a sororidade.
15. Reestruturar a FUNAI e demais instrumentos para cumprimento da Lei Maria da Penha.

### ***Saúde da Mulher***

16. Aprimorar a Política Nacional de Saúde da Mulher (PNAISM), estruturando unidades hospitalares e de especialidades da saúde da mulher da rede pública (SUS - Sistema Único de Saúde) para atendimento humanizado e qualificado das mulheres, em todas as fases do seu ciclo de vida, levando em conta suas especificidades (negras, imigrantes, dependentes químicos, encarceradas, idosas, em situação de rua, com deficiência, lésbicas, transexuais, ciganas, indígenas, do campo e da floresta, entre outras).
17. Incluir nessa atenção a humanização no atendimento à saúde das mulheres no período da gestação, parto e puerpério; à saúde mental das mulheres, em especial pelos altos índices de uso de medicamentos e de drogas; ao HIV e a Aids, em função do aumento da epidemia entre as mulheres e a transmissão vertical; e câncer de mama; e adaptação de todos os espaços de atenção à saúde das mulheres para assegurar a acessibilidade universal às mulheres com deficiência.
18. Aprimorar as campanhas de educação para a saúde e prevenção as doenças que afetam mulheres.
19. Promover ações para erradicar e punir a violência obstétrica e o cumprimento efetivo da Lei federal 11.108/2005, que garante à parturiente o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto e pós-parto, mediante sua escolha, através dos Organismos de Políticas para as Mulheres -- em conjunto com os Conselhos de Saúde, Ministério da Saúde, Fóruns específicos, Ministério Público e organizações do movimento social;
20. Garantir Formação Continuada para as Parteiras Tradicionais.
21. Articular com Ministério da Saúde estudos clínicos sobre o escalpelamento de mulheres na Amazônia.

22. Fortalecer e garantir a oferta de hormonioterapia para todas as mulheres transexuais com o acompanhamento de médico endocrinologista.
23. Instaurar norma técnica de internação hospitalar de travestis e mulheres transexuais, e respeito ao nome social e identidade de gênero.
24. Desenvolver campanhas educativas sobre práticas anticoncepcionais e preventivas que falem de todos os métodos disponíveis, inclusive o preservativo feminino, tendo como público alvo, principalmente, lésbicas, jovens e adolescentes. Devem ser concebidas em parceria com as Secretarias de Políticas para as Mulheres, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Esporte.
25. Fortalecer as ações de controle dos cânceres do colo do útero e de mama, de redução da mortalidade materno-infantil, direitos sexuais e reprodutivos, buscando o trabalho intersetorial e transdisciplinar.
26. Fazer cumprir a Lei de Planejamento Familiar, universalizando os serviços que fornecem informações e acesso aos métodos anticoncepcionais de modo que mulheres, homens e adolescentes tenham condições de escolha e acompanhamento adequados.
27. Modificar a Lei Federal do Planejamento Familiar (Lei 9263/ 1996) para excluir dos formulários o campo que determina o consentimento do marido para que as mulheres possam se submeter à laqueadura tubária.
28. Desenvolver campanhas de esclarecimento sobre racismo institucional na atenção à saúde pública como fator de agravos físicos e psicológicos e produção de loucura-negação de identidades, com a criação de ouvidorias externas.
29. Resgatar experiências bem-sucedidas e criar novas experiências de parceria entre o Programa de Saúde da Mulher com o Programa Saúde na Escola, criando canais de diálogo sobre o papel da Escola na discussão e informações sobre sexualidade e reprodução para meninos e meninas, com foco na contracepção, na prevenção das DST/AIDS e na gravidez precoce.
30. Criar Centro de Referência de Atendimento à Saúde da Mulher com Deficiência por profissionais capacitados para este segmento, com equipamentos adaptados: mesa de exame ginecológico, maca rebaixada, balanças para pesagem de cadeirante, intérprete de libras e material informativo em libras e Braille.

31. Trabalhar com foco na garantia e ampliação dos direitos reprodutivos, e pelo reforço e ampliação dos serviços de aborto legal e de atendimento humanizado para mulheres que chegam às unidades de saúde em processo de abortamento.
32. Garantir o acesso à interrupção da gravidez de acordo com os permissivos legais.
33. Garantir a plena efetivação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), combatendo a violência institucional em saúde da mulher em todas as instâncias de atendimento público e privado, efetivando os direitos sexuais e direitos reprodutivos, com ampliação do acesso a métodos contraceptivos.
34. Revisão do Código Penal que criminaliza o aborto, garantindo as mulheres o direito ao aborto seguro na rede pública, bem como o pronto atendimento aos casos previstos na legislação atual.
35. Superar os desafios no tocante ao oferecimento da saúde com igualdade para todos, investigando os pontos com maior dificuldade para implementação de tal política.
36. Formar agentes de saúde no oferecimento de serviços e no atendimento humanizado em território indígena.

### ***Autonomia Econômica das Mulheres***

37. Garantir programas de promoção de cursos profissionalizantes para mulheres em presídios, abrigos e casas de recuperação.
38. Aumentar significativamente o número de creches públicas e o número de vagas para crianças de 4 meses a 5 anos, em tempo integral.
39. Garantir a economia do cuidado com a construção e ampliação de creches, berçários, áreas de lazer, restaurantes populares e esporte em bairros e comunidades.
40. Garantir serviços públicos de cuidado para pessoas idosas e com deficiência. Cuidado especial no atendimento nas áreas periféricas dos centros urbanos e zonas rurais.
41. Fortalecer políticas públicas que garantam a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres, compreendendo:
  - a) a instituição de um sistema de formação e qualificação profissional das mulheres, incluindo trabalhadoras do sexo, internas, reeducandas e

egressas do sistema prisional (além do monitoramento da diretriz de atenção a mulher presa);

b) a implantação de programas voltados ao apoio e fomento de todas as formas de geração de renda, por meio das secretarias afins e Sistema S;

c) a garantia de acesso ao trabalho com equidade de gênero, estabelecendo paridade entre mulheres e homens, considerando cor/raça e diversidade, nos cargos de direção do judiciário, do Legislativo e do Executivo, na Administração pública direta ou indireta.

42. Fomentar debates e articulação para a ratificação da Convenção 156 da OIT, que trata da não discriminação de trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares.
43. Acompanhamento do Projeto de Lei No. 130/2011 que está no Senado, que trata da igualdade salarial entre mulheres e homens que realizam as mesmas funções.
44. Promover políticas de trabalho, geração de emprego e renda e economia solidária para associações e grupos de mulheres do meio rural, comunidades e povos tradicionais, mulheres ciganas, mulheres com deficiência e inserção no mercado de trabalho das mulheres em regime semiaberto e egressas do sistema prisional.
45. Facilitar acesso às políticas públicas para as mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais, como: PRONAF, linhas de crédito, ATER.
46. Implantar o programa Minha Casa Minha Vida com a garantia de estrutura urbana adequada (creche, instituições escolares, UBS, e outras).
47. Ampliar e fortalecer os programas de capacitação para as mulheres do meio rural, com ênfase na agroecologia.

### ***Educação para Igualdade***

48. Garantir as questões de gênero nos Planos Nacionais Curriculares em todos os âmbitos educacionais. (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Tecnológico e Ensino Superior).
49. Promover debates sobre a reformulação dos planos municipais e estaduais de educação e promover a inclusão de educação não sexista, não lesbofóbica e não racista, de acordo com os marcos legais.
50. Aprovar a Portaria do nome social nas escolas.



51. Contribuir nas estratégias de valorização de profissionais da Rede de Educação, conforme a Lei Federal 11.738/2008, garantindo oportunidades de capacitação e conscientização sobre direitos humanos e de cidadania, relações de gênero e questões raciais/ étnicas, de modo que seu aprendizado se aplique na pedagogia escolar e enriqueça as interações com as famílias e comunidades.
52. Garantir programa de qualificação de nível superior e demais títulos de graduação específica para mulheres do campo, da floresta e das águas e comunidades tradicionais;
53. Elaborar a produção didática e paradidática para as mulheres deficientes;
54. Implementar e fiscalizar o cumprimento das leis 10.639/03 e 11.645/08, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade das temáticas: "História e Cultura Afro-Brasileira" e "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", respectivamente.
55. Garantir que o Ministério da Educação inclua a disciplina de Direitos Humanos, contemplando Relações de Gênero, como obrigatória nos cursos de graduação das universidades públicas e privadas, incentivando a implementação e fortalecimento de projetos de extensão voltados para os direitos da mulher e formação continuada nas comunidades.
56. Criar espaços culturais e programas de lazer para as mulheres.

# MOÇÕES APROVADAS NA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES

## Moção nº 1

**Proponente:** Coletivo de Mulheres de São Paulo

**Assunto:** Repúdio ao Governo do Estado de São Paulo

**Texto da Moção:** Nós delegada da 4ª CNPM vimos repudiar a atitude de vários governos estaduais que não dispuseram transporte nem passagens para as suas delegações. Em especial o governador do Estado de São Paulo, Sr. Geraldo Alckmin envolvido em várias denúncias de corrupção, como desvio da merenda escolar e do metrô de São Paulo. A maioria das mulheres desta conferência só está participando pelo esforço da SPM (Federal).

**Total de assinaturas:** 305

## Moção nº 2

**Proponente:** Delegação do Espírito Santo

**Assunto:** Repúdio aos gestores do Estado do Espírito Santo

**Texto da Moção:** Repudiamos o descaso com as políticas públicas para as mulheres do estado que é o número 1 (um) no ranking de feminicídio, a não execução das deliberações da Conferência Estadual e o não respeito ao processo democrático de participação social, as dificuldades e entraves para a realização da Conferência Estadual e a não garantia do transporte de todas as delegadas conforme Regimento Interno repudiamos os gestores do Governo do ES.

**Total de assinaturas:** 361

## Moção nº 3

**Proponente:** Rindalta das Graças de Oliveira

**Assunto:** Falta de acessibilidade física e comunicacional

Nós delegadas da 4ª CNPM manifestamos nosso repúdio à organização do evento pela falta de acessibilidade física e comunicacional em que a estrutura e logística não previu todos os cuidados necessários referentes a questão específica de acessibilidade, prejudicando a participação social das mulheres com deficiência no evento.

**Total de assinaturas:** 360

## **Moção nº 4**

**Proponente:** Maria da Silva Kulkamp

**Assunto:** Garantia da proporcionalidade das cadeiras legislativas

**Texto da Moção:** Garantir a efetivação das cotas partidárias e o quantitativo de 30% das cadeiras legislativas para o gênero feminino e aumentar em 5% a cada pleito eleitoral até atingir o número de 50% com divisão igualitária entre homens e mulheres do fundo partidário e do tempo de propaganda eleitoral.

**Total de assinaturas:** 256

## **Moção nº 5**

**Proponente:** Izalbelita Alves de Araújo

**Assunto:** Aprovação do PL nº 2295/2000 e PL nº 495/ 2015 – Apoio aos profissionais da enfermagem

**Texto da Moção:** Aprovação imediata do PL 2295/2000 que dispõe sobre a jornada de trabalho de 30 horas dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem como também o PL nº 459/2015 que dispõe sobre o Piso Salarial dos Profissionais de enfermagem – Somos mais de 1.800.000 profissionais e mais de 85% mulheres, segundo pesquisa da Fiocruz 2010/2015.

**Total de assinaturas:** 415

## **Moção nº 6**

**Proponente:** Mulheres com deficiência

**Assunto:** Apoio para representatividade em conselhos de direito das mulheres

**Texto da Moção:** Nós delegadas da 4ª CNPM solicitamos a representatividade nas cadeiras titulares e suplentes nos conselhos de Direitos das Mulheres – Municipais, Estaduais e Nacional em todos os espaços institucionais incluindo questões de acessibilidade (de comunicação, arquitetônica, atitudinal, garantindo participação. Além disso pedimos a reformulação dos instrumentos normativos que orientam a sua (participação) construção de modo a respeitar a representação da PCD, garantindo assim o empoderamento, protagonismo delas nos espaços de debates e tomada de decisões. Garantir também o acesso as leis vigentes.

**Total de assinaturas:** 360

## **Moção nº 7**

**Proponente:** Joana Cecília/ RG: 01149299-69 SSP/BA

**Assunto:** Repúdio ao ato da PF (Polícia Federal) contra as 73 mulheres baianas do voo JJ3437.

**Texto da Moção:** Nós, delegadas baianas da 4º Conferência Nacional de Políticas Para Mulheres, viemos através dessa moção, manifestar o nosso repúdio e indignação contra o ato de violência praticado pelo Deputado Federal Juthay Magalhães Junior, PSDB/BA, e a Deputada Federal Tia Eron PRB/BA no voo J53437 da LATAM.

**Total de assinaturas:** 255

## **Moção nº 8**

**Proponente:** Alaerte Leandro Martins

**Assunto:** Repúdio ao Hotel Bay Park/ agência.

**Texto da Moção:** Nós delegadas da 4º CNPM, repudiamos a agência e hotel Bay Park, e exigimos que o mesmo não seja mais contratado, devido ao total desrespeito em que foram tratadas as delegadas. As mesmas esperaram de 3 a 4 horas para realizar o check in, havia filas imensas para o café da manhã e alguns quartos apresentavam problemas no fornecimento de água.

**Total de assinaturas:** 234

## **Moção nº 9**

**Proponente:** Irmã Magdalena Checon Martin

**Assunto:** Tendões, casa de acolhimento/abrigo para mulheres gestantes, nascituros e grupos LBT vítimas de violência moral, sexual e preconceitos.

**Texto da Moção:** Solicitamos a garantia de verbas federais, estaduais e municipais para as casas de acolhimento e abrigo da sociedade civil, que prestam o serviço de acolher e abrigar mulheres, gestantes e nascituros, mulheres do grupo LBT, vítimas de preconceitos e violências morais e sexuais. Possibilitando assim, a contratação de equipes multidisciplinares para o atendimento dessas mulheres, para mais e melhor acolhê-las. Promovendo a estas capacitações, atividades de empreendedorismo e inclusão social.

**Total de assinaturas:** 236

## **Moção nº 10**

**Proponente:** Norma Maria de Souza

**Assunto:** Moção em repúdio ao não cumprimento da lei na sua totalidade, representada pelo artigo XI do CAP III do direito à saúde, contido no estatuto da pessoa com deficiência.

**Texto da Moção:** Nós, mães de pessoas com deficiência e com necessidades especiais, viemos por meio desta moção, repudiar o estado e município do Rio de Janeiro e Governo Federal, pelo não cumprimento da lei contida no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Esta lei obriga os órgãos governamentais de todas as esferas, a compra de insumos, do tipo: próteses, meios auxiliares de locomoção, medicamentos e fórmulas nutricionais conforme as normas vigentes do ministério da saúde.

**Total de assinaturas:** 369

## **Moção nº 11**

**Proponente:** Shirley

**Assunto:** Política Linguística e acessibilidade para mulheres surdas e surdocegas, em todos os espaços e serviços.

**Texto da Moção:** As mulheres surdas e surdocegas necessitam de políticas linguísticas e acessibilidade em vídeos com opção de legenda em libras, assim como em todos os materiais divulgados pela SPM.

**Total de assinaturas:** 285

## **Moção nº 12**

**Proponente:** Márcia Soares

**Assunto:** Moção de repúdio ao transporte utilizado pelas delegadas do estado de Minas Gerais

**Texto da Moção:** Nota de repúdio pelo transporte usado para trazer delegadas indicadas por Minas Gerais. Esta delegação veio em um ônibus com péssimas condições de uso (ausência de higienização, falta de controle para ar condicionado), gerando assim, inúmeros transtornos para as delegadas.

**Total de assinaturas:** 223

## **Moção nº 13**

**Proponente:** Rosário Bezerra

**Assunto:** Violência obstétrica e mortalidade materna

**Texto da Moção:** As mulheres, especificamente mulheres negras, seguem morrendo, ou sendo vítimas de sequelas, em razão da obsoleta, violenta e misógina assistência ao parto realizada em nosso país. As políticas públicas de saúde da mulher avançaram em suas elaborações. Temos portarias, leis, recomendações e evidências científicas que apontam para o caminho da humanização e da segurança do parto e nascimento, porém, o modo de agir obstetrício no contexto brasileiro, continua arcaico e estático.

**Total de assinaturas:** 227

## **Moção nº 14**

**Proponente:** Rafaela Feitosa Damasceno

**Assunto:** Apoio das delegadas da 4º conferência Nacional de Políticas Para Mulheres, ao Projeto de Lei 5002/2013- Lei de identidade de gênero.

**Texto da Moção:** Apoio junto aos direitos de cidadania das pessoas transexuais, para a aprovação da Lei 5002/2013- Lei de identidade de gênero, que regulamenta o direito de reconhecimento de identidade de gênero de mulheres transexuais, mulheres travestis, e homens trans.

**Total de assinaturas:** 333

## **Moção nº 15**

**Proponente:** Elizangela Pinto

**Assunto:** Direitos das Pescadoras Artesanais

**Texto da Moção:** Nós, mulheres trabalhadoras da pesca artesanal, viemos em repúdio denunciar a falta de respeito com a nossa categoria, quando a Lei 8.425/2015 foi aprovada. Esta lei desqualifica nossa condição, e nos classifica como uma subcategoria, a de ajudantes de pesca, sendo assim, nossos direitos trabalhistas e previdenciários são negados. Portanto, as Mulheres da Pesca Artesanal solicitam através desta moção, a classificação de “pescadoras artesanais”, tendo assim, todos os seus direitos garantidos na referida lei.

**Total de assinaturas:** 223

## **Moção nº 16**

**Proponente:** Ilocy de Oliveira Luz

**Assunto:** Em defesa das catadoras

**Texto da Moção:** Capacitação e formação para catadoras de resíduos sólidos

**Total de assinaturas:** 248

### **Moção nº 17**

**Proponente:** Nelci Barreiros

**Assunto:** Criação de Lei Previdenciária

**Texto da Moção:** Queremos que o Legislativo, crie leis que tragam garantia a todas as mulheres que recebem e receberão auxílio da previdência social. Fazendo com que ao completarem 60 anos, seja garantido a mulheres o direito a aposentadoria por idade.

**Total de assinaturas:** 222

### **Moção nº 18**

**Proponente:** Jurema Ramos dos Santos

**Assunto:** Aprovação do PL 130/2011, que prevê a igualdade salarial entre homens e mulheres que exerçam a mesma função.

**Texto da Moção:** Aprovação do PL 130/2011, que prevê a igualdade salarial entre homens e mulheres que exerçam a mesma função, com previsão de multa ao empregador que não cumprir as exigências do PL.

**Total de assinaturas:** 314

# Carta das mulheres para o povo brasileiro

---

## Carta aprovada na IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – Brasília – DF – 12 de maio 2016

Nós, delegadas representando as brasileiras presentes nas conferências Municipais e Estaduais, reunidas na 4ª. Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, cujo tema é “Mais Direitos, Poder e Participação para as Mulheres”, nos dirigimos ao povo brasileiro para expressar nosso repúdio veemente ao golpe de Estado que pretende interromper o mandato da primeira e única mulher que venceu duas eleições presidenciais e tem, até o ano de 2018, o direito e a legitimidade de exercer o comando da Nação.

A disputa política é salutar, quando ocorre nos marcos da legalidade. O que está acontecendo no Brasil é completamente fora da ordem institucional. A presidenta Dilma Rousseff sofreu um processo de abertura de impeachment numa sessão da Câmara de Deputados, realizada no dia 17 de abril, orquestrado por forças oposicionistas, pelo vice-presidente Michel Temer, e pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, que é réu em processos de corrupção e lavagem de dinheiro, razão pela qual foi afastado recentemente do cargo de deputado, por decisão do Supremo Tribunal Federal.

A sessão entrará para a história como um triste episódio, pelo baixo nível do debate político e porque não há, no processo, nenhum crime de responsabilidade praticado pela presidenta, nenhuma violação dos princípios constitucionais que justifique a drástica medida da perda do mandato que a ela foi assegurado por mais de 54 milhões de brasileiras e brasileiros. Com a admissibilidade do impeachment aprovada no Senado, tal medida trará graves consequências para a jovem democracia brasileira. Estaremos diante de uma ruptura institucional, no momento em que o país completa penas três décadas do fim da ditadura militar. A presidente é uma mulher honesta, que dedicou grande parte de sua juventude à luta pela liberdade e pelo resgate à democracia, sendo objeto de um golpe jurídico-parlamentar-midiático, que lhe acarretará a perda de seu mandato e o direito de exercer cargos públicos durante oito anos.

Desde que se reelegeu, a presidenta Dilma Rousseff tem sofrido ataques sistemáticos. Seu governo está sob permanente cerco de forças políticas opositoras, da grande mídia, de parte do Poder Judiciário e outras instituições que deveriam preservar o estado democrático de direito e põem a democracia em grave risco, com o apoio dos holofotes midiáticos. Aqueles que perderam quatro eleições seguidas estão determinados a interromper o projeto de



governo popular que promoveu e ampliou os direitos civis e sociais de milhões de brasileiros.

Querem culpar a presidenta pela crise econômica em curso, embora saibam que a crise é global, e atinge economias de grandes países capitalistas em todo o mundo, a exemplo dos EUA, em 2009, e diversos países europeus. A grande instabilidade política que impera no Brasil é que agrava ainda mais a situação e inviabiliza a gestão da presidenta e sua equipe, impedindo-as de conduzir o Brasil para uma virada e retomada do caminho do crescimento e da distribuição de renda.

Repudiamos os ataques que a presidenta da República vem sofrendo, que a atingem principalmente na sua condição de mulher. Charges, memes, hashtags pornográficas, adesivos alusivos ao estupro da presidenta, reportagens de jornais e revistas traduzem o duro viés do discurso misógino, fundado no patriarcalismo estrutural, que resiste na sociedade. Tudo é feito para incapacitar, para desconstruir a imagem de Dilma, enquanto gestora e mulher, aos olhos do povo – o que agride não só a ela, mas a todas as mulheres.

Declaramos nosso apoio à presidenta, entendendo que divergências políticas e ideológicas devem ser manifestas nos marcos da legalidade e do respeito às regras do bom convívio social. Se tivéssemos a história da humanidade registrada pelo reconhecimento das experiências das mulheres, por certo a história da construção política da democracia e dos estados democráticos de direito vivenciaríamos formas mais coletivas de se posicionar. E não diante dos embustes reproduzidos pela globalização, mas pelas lições de responsabilidade para com o bem comum, tão presentes às experiências históricas de gerações e gerações de mulheres.

E é assim que queremos nos manifestar, com a certeza de que seguiremos juntas, enfrentando as novas dinâmicas de um patriarcalismo que também se renova na vileza dos fascismos contemporâneos. Nunca sozinhas, e muito menos poucas. Nossas alianças não estão paralisadas nas nossas diferenças. Ao contrário – evidenciam a força que segue brotando de nossas cumplicidades e nos impelem ao permanente exercício da luta que, temos certeza, seguirão transformando nossa sociedade. Por sabermos que nenhuma de nós se sustenta fora desta esteira é que em nosso exercício sempre cabe o reconhecimento por aquilo que cada uma tentou em benefício de todas nós. Seguimos empoderadas em nosso exercício de caminhar rumo à justiça social e igualdade.

Por fim, nós mulheres, queremos que o combate à corrupção se dê através de uma ampla Reforma Política, com participação popular, que mude radicalmente o processo de financiamento das campanhas e que garanta mecanismos de

ampliação da representação das mulheres, de diferentes gerações, da representação negra, de trabalhadoras rurais, das lésbicas e trans, ciganas, das idosas, das pessoas com deficiência e de outros grupos historicamente excluídos, nas instâncias dos poderes legislativos e executivos.

As emblemáticas palavras da presidenta nos impelem a lutar pela restauração da verdadeira justiça: “Pode-se descrever um golpe de Estado com muitos nomes, mas ele sempre será o que é – a ruptura da legalidade, atentado à democracia. Não importa se a arma do golpe é um fuzil, uma vingança ou a vontade política de alguns de chegar mais rápido ao poder”.

Conclamamos a todos e a todas, cidadãs e cidadãos brasileiros, a defender a democracia, a não aceitar nenhum governo que não passe pelo crivo das urnas. A Constituição de 1988 é nítida em seu artigo 1º, parágrafo único: “Todo poder emana do Povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos, ou diretamente...”. Cumpra-se, portanto, o princípio constitucional, garantindo o pleno exercício do mandato da presidenta da República, Dilma Rousseff, eleita democraticamente.

Pela Democracia!

Por nós! Por todas as mulheres!

Por todo o povo brasileiro!

DILMA FICA!!!

Brasília, 12 de maio de 2016

# ATOS NORMATIVOS

[Decreto Presidencial de 30 de março de 2015](#): *Convoca a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.*

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em Brasília, Distrito Federal, no período de 10 a 13 de maio de 2016, sob a coordenação da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, com o objetivo de fortalecer a Política Nacional para as Mulheres.

[Portaria nº 88, de 28 de maio de 2015](#)

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto de 30 de março de 2015, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, resolve:

Art. 1º - Aprovar a nova redação do art. 12 do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM), publicado Anexo à Portaria nº 63, de 29 de abril de 2015 e alterar o art. 4º da Portaria nº 62, de 29 de abril de 2015, que institui a Comissão Organizadora Nacional e a Coordenação Executiva da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM).

[Portaria nº 62, de 29 de abril de 2015](#)

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM/PR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto de 30 de março de 2015 que convoca a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, resolve:

Art. 1º - Ficam instituídas a Comissão Organizadora Nacional e a Coordenação Executiva da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a se realizar em Brasília, no período de 15 a 18 de março de 2016.

[Portaria nº 63, de 29 de abril de 2015](#) (Regimento interno)

*Dispõe sobre o Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.*

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM/PR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto de 30 de março de 2015 que convoca a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

## **Ficha Técnica**

Dilma Rousseff

**Presidenta da República**

Nilma Lino Gomes

**Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos**

Eleonora Menicucci

**Secretária Especial de Políticas para as Mulheres**

**Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**

**Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**

**Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**

**Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**

**Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres**

**Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos**

### **Consultoras**

Vera Lúcia Lemos Soares

Jacira Vieira de Melo

### **Apoio**

ONU Mulheres

## Documentos Anexos

# PROGRAMAÇÃO



## 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Brasília, 10 a 12 de maio de 2016

Terça 10	Quarta 11	Quinta 12	Sexta 13
10h às 18h Credenciamento	8h às 12h Credenciamento	9h às 12h30 Plenária Final: Discussão das recomendações dos Eixos I e II	9h às 12h - Reuniões de delegações estaduais - Reunião da Comissão Organizadora
12h às 13h30 Almoço	9h Painel: Políticas para as mulheres: Avanços e desafios	12h30 às 14h Almoço	
15h Cerimônia de Abertura	10h às 13h Grupos de Trabalho: discussão e aprovação das propostas dos Eixos I e II	12h30 às 13h30 Rodas de conversa	12h Almoço
17h Plenária de aprovação do Regulamento Interno da 4ª CNPM	13h às 14h30 Almoço	14h30 Plenária Final - Discussão das recomendações dos Eixos III e IV - Discussão e aprovação das moções	
20h Jantar	13h às 14h30 Rodas de conversa	18h Cerimônia de encerramento	
	15h30 Grupos de Trabalho: discussão e aprovação das propostas dos Eixos III e IV	19h Jantar	
	18h Lançamento de publicações da SPM e parceiros	20h Atividade Cultural	
	19h Jantar		
	20h Atividade Cultural		



Secretaria Especial de  
Políticas para as Mulheres

Ministério das  
Mulheres, da Igualdade Racial, da  
Juventude e dos Direitos Humanos



## Discurso de abertura da Presidenta Dilma Rousseff

*“A história ainda vai dizer quanto de violência contra a mulher, quanto de preconceito contra a mulher tem nesse processo de impeachment golpista”*

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante a cerimônia de abertura da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres - Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF, 10 de maio de 2016.

*Boa tarde. Boa tarde, queridas companheiras. Boa tarde para todas as mulheres que estão aqui e que representam as mulheres brasileiras de todo o Brasil, de Norte a Sul, de Leste a Oeste. Queria também cumprimentar aqui todas as ministras, cumprimentando a Ministra Nilma Lino Gomes, das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos e a nossa querida Eleonora Menicucci, Secretária Especial das Mulheres. Cumprimentar senadoras e deputadas aqui presentes.*

*Queria cumprimentar representantes de organismos internacionais: a Laís Abramo, diretora da Unidade de Direito da Cepal; a Luiza Carvalho, diretora regional da ONU Mulheres; a Nadine Gasman, representante da ONU Mulheres no Brasil.<sup>3</sup>*

*Olha gente, para mim é um momento muito importante, é um momento decisivo. É um momento decisivo para a democracia brasileira esse momento que nós estamos vivendo hoje. Sem dúvida, nós estamos num momento em que a gente sente que nós estamos fazendo a história deste País.*

*E para mim é muito importante que hoje eu participe aqui da 4ª Conferência das Mulheres com cada uma de vocês. Eu não poderia estar em um lugar melhor do que este. Um lugar em que eu sinto a energia de vocês, sinto o*

---

<sup>3</sup> Fonte: Portal do Planalto, 10/05/2016. Esta versão do discurso da Presidenta Dilma Rousseff foi editada para integrar o Relatório Final da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Para fins de edição, não estão apresentadas individualmente todas as autoridades nomeadas pela presidenta. Leia o discurso na íntegra em <http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimonia-de-abertura-da-4a-conferencia-nacional-de-politicas-para-as-mulheres-brasilia-df>. Para acessar o áudio: <http://www2.planalto.gov.br/centrais-de-conteudos/audios/audio-do-discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimonia-de-abertura-da-4a-conferencia-nacional-de-politica-para-as-mulheres-brasilia-df-35min05s>.

*acolhimento de vocês e sinto essa imensa capacidade de luta, de resistência e a determinação das mulheres brasileiras.*

*A história ainda vai dizer quanto de violência contra a mulher, quanto de preconceito contra a mulher tem nesse processo de impeachment golpista. Nós sabemos que um dos componentes desse processo tem sempre uma base no fato de eu ser a primeira presidenta eleita pelo voto popular, a primeira presidenta eleita do Brasil.*

*E eu quero dizer para vocês que uma parte muito importante da minha capacidade de resistir decorre do fato de eu ser mulher. Mas, além disso, decorre do fato de eu ter plena consciência de que tenho de honrar as mulheres do meu País, mostrando que nós somos capazes de resistir e de enfrentar. Nós temos uma força que não se confunde com a brutalidade. A nossa força não está em sermos ferozes, em sermos irascíveis, raivosas. A nossa força está em sermos lutadoras, guerreiras e extremamente sensíveis e capazes de amar, até porque temos essa imensa capacidade que é dar a vida.*

*Então a história vai mostrar como o fato de eu ser mulher me tornou mais resiliente, mais lutadora. E muitas vezes, como até hoje, queriam que eu renunciasse. Jamais passou a renúncia pela minha cabeça. A renúncia passa pela cabeça deles, não pela minha. Por que eu digo isso? Porque eu sou uma figura incômoda, porque enquanto eu me manter de pé, de cabeça erguida, honrando as mulheres, ficará claro que cometeram contra mim uma inominável injustiça, enorme injustiça. A renúncia é algo que satisfaz a eles, não a nós. A nós o que satisfaz é a luta, é isso que nos satisfaz, é a luta.*

*Eu asseguro, portanto, a vocês que eu vou lutar com todas as minhas forças, usando todos os meios disponíveis, meios legais, meios de luta, vou participar de todos os atos e ações que me chamarem. Quero dizer a vocês que, para mim, o último dia previsto do meu mandato é o dia 31 de dezembro de 2018. Eu quero dizer a vocês que eu não estou cansada de lutar, eu estou cansada é dos desleais e dos traidores. E tenho certeza de que o Brasil também está cansado dos desleais e dos traidores. E é esse cansaço dos desleais e dos traidores que impulsiona a mim a lutar cada dia mais.*

*Eles, portanto, quando propõem a minha renúncia, têm dois objetivos. O primeiro deles: eles querem de todas as formas evitar que eu continue falando com vocês e denunciando o golpe. Querem também disseminar uma ideia: “Ah, ela é mulher, ela não tem capacidade de resistir”.*



*Pois bem, eu quero dizer a vocês que a minha capacidade é enorme. Eu carrego comigo a força das mulheres, e também dos homens, que se tornaram protagonistas de seus direitos, sujeitos de seus direitos, nestes últimos 13 anos. Eu carrego em mim a força de vida dos 36 milhões de brasileiros e brasileiras que saíram da pobreza. Eu carrego em mim os 11 milhões que moram em casa própria do Minha Casa, Minha Vida. Eu carrego comigo os 63 milhões de brasileiros e de brasileiras que não tinham atendimento médico e agora têm, pelo Mais Médicos. Carrego os 9 milhões e 500 mil do Pronatec. O Pronatec, um programa de formação profissional no qual as mulheres são a maioria. Carrego também todos os mais de 4 milhões que fizeram ProUni, que fizeram Fies, que entraram na universidade. E carrego todos aqueles filhos de pedreiros que viraram doutores. Todos aqueles que tiveram acesso à educação pela política de cotas. Por isso é que eu não, jamais vou desistir.*

*Quero dizer a vocês que os golpistas carregam outro tipo de promessa com eles mesmos. Eles carregam promessas em que nós não votamos. Eles foram derrotados nas urnas em 2014. Eles carregam com eles a promessa de retrocesso. Prometem eliminar a obrigatoriedade dos gastos em saúde e educação. Prometem desvincular os benefícios do salário mínimo, principalmente os previdenciários. Prometem privatizar tudo o que for possível. Prometem acabar com o pré-sal. E é isso que nos diferencia. Eu não fui eleita para isso. Eu fui eleita com a força de vocês para garantir os programas sociais. Eles que prometem focar e flexibilizar, eles que abrem uma CPI da UNE, eles que perseguem todos os que são capazes de lutar a favor da diversidade e contra o preconceito, eles são os golpistas.*

*Nós temos um lado, o nosso lado é o lado que garante que as mulheres hoje sejam aquelas que recebem o cartão do Bolsa Família, que dá prioridade à titularidade da mulher no Minha Casa, Minha Vida, que combate a violência contra a mulher, que aprovou a Lei do Femicídio. Nós somos aquelas que queremos a Casa da Mulher Brasileira porque queremos uma forma eficaz, efetiva, de garantir acolhimento, proteção às mulheres vítimas de violência. Nós queremos um País em que a intolerância, em que o preconceito não tenha espaço para crescer. Nós queremos um País em que sejamos cidadãos diferentes, porém não desiguais. É esse o país pelo qual todos nós lutamos.*

*Eu quero dizer a vocês que o povo brasileiro votou em mim duas vezes, e agora eu quero dizer que esses 54 milhões de votos que eu recebi das urnas no ano de 2014, eu vou honrá-los. Por isso eu quero dizer a vocês que esse*

*processo de impeachment é um golpe, é golpe contra tudo isso que eu acabo de dizer. É um golpe.*

*Quando eles dizem: “Olha, na Constituição Brasileira está previsto o impeachment”, o que eles estão fazendo é contar só uma parte, uma parte da verdade. Eles ocultam que a Constituição Brasileira diz que impeachment só pode ocorrer se houver crime de responsabilidade. E eu não cometi crime de responsabilidade. Eles me acusam de seis decretos e uma transferência para o Plano Safra. Os seis decretos dos quais eles me acusam não são decretos feitos para beneficiar a Presidência da República, a minha pessoa ou quem quer que seja. São decretos de funcionamento do governo, decretos feitos pelos presidentes que me antecederam – como esses, foram feitos 27 no governo de ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. E se naquela época não era crime, não é crime hoje também.*

*E eu vou dizer para vocês que tipo de decretos são esses. Não são decretos difíceis de entender. Um deles, por exemplo, diz respeito a pedido do Tribunal Superior Eleitoral, não tem nada a ver com o Executivo. O Tribunal pede que nós aumentemos, suplementemos a verba de que ele possui, por quê? Porque ele teve um excesso de arrecadação, porque arrecadou mais fazendo concurso público. Então, pedi a suplementação.*

*O outro pedido é do MEC, do Ministério da Educação, que pedia suplementação para hospitais federais. O outro, por exemplo, é do Ministério da Justiça, que pedia para suplementar verbas para escoltas. Nenhum deles tem nenhum traço de irregularidade. O que eles questionam é que nós não poderíamos suplementar, que nós tínhamos de cortar despesas. É isso que eles questionam. Mas acontece que nós já tínhamos cortado as despesas. Então, há uma manipulação clara nesse caso.*

*E eu quero dizer a vocês: não tem nenhuma acusação de usar indevidamente o dinheiro público. Todos os decretos diziam respeito a ações e práticas limpas, límpidas, corretas. Se aplicado este mesmo princípio, vários governadores do Brasil teriam também de sofrer processo de impeachment. Isso é um absurdo, é um expediente que usam contra mim.*

*Agora, ainda pior é a acusação sobre o Plano Safra. O Brasil faz e financia – e nós temos orgulho disso: financiamos, financiamos, sim, a agricultura brasileira. Ela gera empregos, ela bota comida na mesa. E, portanto, o Plano Safra é feito pelo Banco do Brasil. O governo, num período, atrasou o pagamento ao Plano Safra. E eles falam que esse atraso de pagamento é uma*

*espécie de empréstimo que o Banco do Brasil fez para o governo, e isso não pode ocorrer. Eu nunca ouvi dizer que atraso de pagamento é empréstimo. Quando qualquer pessoa atrasa seu aluguel ou seu pagamento, ela não está pegando um empréstimo, até porque ela vai pagar juros e multa pelo atraso. Nós pagamos. E tem mais, o que é pior ainda: eu, pela lei, desde 1994, por essa lei, nenhum presidente da República executa o Plano Safra. Não somos nós que executamos o Plano Safra. Não tem uma assinatura minha nesse processo.*

*Então, eu estou sendo acusada por uma coisa que não é crime. E além de não ser crime, eu não estava presente nos atos. Não porque não queira, mas porque a lei assim prevê. E eles sabem disso. Por isso é um golpe, o mais deslavado golpe. Mas não é um golpe qualquer. É um golpe que nós temos de entender a natureza dele. Esse pessoal não consegue chegar à Presidência da República por meio do voto popular, porque não vamos votar no projeto deles, que é um projeto de desmonte do Brasil. Então, eles usam esse processo do impeachment para fazer uma espécie de eleição indireta da qual o povo está alijado e não participa.*

*É isso que está em curso no Brasil: uma verdadeira eleição indireta. E nós temos de dar nomes aos bois. Esse é um processo conduzido pelo ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha, em aliança com o vice-presidente da República. Os dois proporcionaram ao País esta espécie moderna de golpe. Um golpe feito não com as armas, um golpe feito não com baionetas, um golpe feito rasgando a nossa Constituição.*

*Eu tenho certeza de que esta é uma luta pela democracia, é uma luta por essa democracia brasileira ainda jovem, ainda frágil, mas que está nas nossas mãos fortalecer. Como na vida das pessoas, as crises servem para que crescamos, para que avancemos, para que nos tornemos mais fortes. Da mesma forma, num país um processo como esse deve servir para garantir que nós sejamos capazes de defender aquilo que conquistamos. Seja aquilo que conquistamos no plano da cidadania, seja aquilo que conquistamos no plano dos nossos direitos e das nossas lutas.*

*Vejam vocês, cada um de nós é diferente dos outros. E no Brasil essa diferença serviu para condenar alguns à escravidão, serviu para alijar a grande maioria do povo dos benefícios deste país enorme, rico e cheio de vida, deste país imenso, continental.*

*Porém, o que nós fizemos nos últimos 13 anos foi mudar esse processo e mudar por um caminho: nós reconhecemos a diversidade, nós achamos que ela nos dá força, que ela nos dá vida. Mas nós sabemos que as oportunidades têm de ser iguais. As oportunidades. Quando as pessoas cantam que o filho do pedreiro vai virar doutor, que o filho da empregada doméstica vai se transformar em um médico, esse é o caminho pelo qual nós lutamos nos últimos 13 anos. É essa nossa proposta: a mudança radical em relação às oportunidades.*

*E aí nós vimos isso ocorrer. Nós vimos isso ocorrer quando quem nunca viajava de avião passou a viajar de avião. Muitos olharam e falaram: “O que esse pessoal está fazendo nesse lugar que era só nosso?” Esse lugar não é mais só deles, esse lugar é de todos nós. Essa foi a maior revolução pacífica feita num país. E a força dela está em que nós provamos juntos, em cada uma das conferências, em cada um dos nossos diálogos, em cada uma das políticas que implementamos, que era possível mudar a realidade.*

*E quando se mostra que é possível mudar a realidade, ninguém, ninguém vai deixar de garantir que ela continue mudando. O que nós conquistamos, nós temos de ter clareza, foi só o começo. Tem muito para conquistar. Foi só um começo.*

*É óbvio que num país que há pouco tempo era um país escravista, um país que estava acostumado a um nível de diferença e de desigualdade social gigantesca, este foi um processo que trouxe descontentamentos a várias pessoas, não é de uma maioria, é de uma minoria. Daqui para frente nós vamos ter de assegurar também a nossa democracia, porque esse processo é um processo virtuoso, porque foi feito dentro da legalidade, sem violência. E nós vamos assegurar que a nossa democracia continue viabilizando, garantindo as oportunidades, construindo a participação de homens e mulheres.*

*E no nosso caso específico, no caso da desigualdade de gênero, nenhum fundamentalismo vai impedir que a nossa perspectiva de gênero se afirme cada vez mais. Nós sabemos o quanto existe, o quanto existe de misoginia, o quanto existe de machismo em algumas visões. Nós vamos reafirmar a nossa perspectiva de gênero. E eu tenho certeza de que uma conferência deste porte, deste tamanho, desta envergadura é, sem dúvida, uma das nossas mais importantes plataformas de luta.*

*Eu quero finalizar dizendo o seguinte para vocês: eu me sinto injustiçada, sim. Eu sou vítima de uma injustiça. Mas eu sou um tipo de vítima como nós, brasileiros e brasileiras, somos, principalmente nós, brasileiras, vítimas porém lutadoras, vítimas que não desistem, vítimas com consciência, vítimas com capacidade de luta.*

*Muito obrigada e um beijo em todas vocês.*

## **Acesso a documentos relativos à 4ª CNPM:**

### **Texto Base da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**

<http://www.spm.gov.br/4cnpm/assuntos/Documentos/texto-base-4cnpm.pdf>

### **Regulamento Interno/Caderno de Propostas (**Ver alterações**)**

<http://www.spm.gov.br/4cnpm/assuntos/Documentos/regulamento-interno-caderno-de-propostas-4a-cnpm.pdf>

### **Roteiros para elaboração de relatórios**

Conferências Estaduais (19/10 a 19/12/2015):

<http://www.spm.gov.br/4cnpm/assuntos/Documentos/4a-cnpm-roteiro-relatorios-estaduais.pdf>

Conferências Livres (04/05 a 19/12/2015):

<http://www.spm.gov.br/4cnpm/assuntos/Documentos/4a-cnpm-roteiro-relatorio-conferencias-livres.pdf>

Conferências Municipais e Intermunicipais (01/06 a 18/09/2015):

<http://www.spm.gov.br/4cnpm/assuntos/Documentos/4a-cnpm-roteiro-relatorio-conferencias-municipais-e-intermunicipais.pdf>